



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 005/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
DFE4158	AG04651694	9418494	12170/2019	DEFERIDO
GVH0677	AG04651922	9435531	11994/2019	DEFERIDO
FBZ6014	AG04652046	9446803	11894/2019	INDEFERIDO
GRD8181	AG04652064	9466975	12288/2019	INDEFERIDO
HGM5920	AG04651848	10174649	11947/2019	INDEFERIDO
HBU5478	AG04651747	9370029	11910/2019	INDEFERIDO
GVH0677	AG04651923	9435536	11997/2019	INDEFERIDO
PWS1188	AG04651339	9435537	12267/2019	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 25 de Novembro de 2019.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017